



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMAJ-GAB/PMC-SMAJ-DAJ/PMC-SMAJ-DAJ-CSFA

CONTRATO

Campinas, 30 de dezembro de 2020.

TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 181/2020

Processo PMC.2017.00016217-89

Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito - DEINFO

Contratação Direta nº 56/2017

Termo de Contrato nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. – IMA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, sociedade de economia mista constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.635, de 9 de julho de 1976, com o objetivo de agilizar e expandir os serviços da Prefeitura de Campinas, celebram o presente ajuste, em conformidade com o Processo administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogado o prazo do contrato por 24 (vinte e quatro) meses.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 320.640,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos e quarenta reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas estimadas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato para o presente exercício correrão por conta de verba própria e serão rateadas entre as Secretarias de acordo com os serviços prestados e apurados mensalmente.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este termo de aditamento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente para que produza os devidos efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO, Diretor(a) Técnico**, em 30/12/2020, às 18:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO BIGGI DIAS, Secretário(a) Executivo do Gabinete do Prefeito**, em 30/12/2020, às 19:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 31/12/2020, às 16:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3277890** e o código CRC **4F1D87EA**.